



DECRETO Nº D.00050

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339039	101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		180.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
0412270172027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		40.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0678230092038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		40.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL 800.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
449052	101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339030	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		600.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 17 junho-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº 0.00051

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 4º e artigo 11, da Lei 551, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 762.610,00 (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dez reais), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo:

1800	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA		
0100	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		700,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270036004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.700,00
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530,00
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		480,00
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230194026	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	277.200,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
TOTAL			762.610,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1800		SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	
0100		SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
0412270182009		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.700,00
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0100		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412270128010		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
318011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
336039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.700,00
0412910112020		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	530,00
2884370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	277.200,00
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00
2000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0100		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0412210128027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	480,00
2100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
0100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
1515230194028		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
339039	100	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339036	101	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545230074038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
TOTAL			762.610,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 22-junho-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00052

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO	2.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATEUTE	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	1.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	1.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		TOTAL	14.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO	2.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0412210048026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824330214079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	2.000,00
339039	215	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 22-junho-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO N° D.00053/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei N° 531, de 29 de Dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil, Novecentos Reais) para atender as despesas, conforme a distribuição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.026 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
44232200 - 10210 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
1030210014.026 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
33903300 - 10030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 82.900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.026 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33903300 - 10210 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.900,00
1030130142.026 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
33804800 - 10260 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
1030130144.026 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
33904800 - 10260 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.400,00
1030230414.026 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903900 - 10030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

10100230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

32903000 - 20701 - MATERIAL DE CONSUMO


30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 30.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 01 de julho de 2014



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00054/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei n° 651, de 23 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta Mil, Quinhentos Reais) para atender as despesas, conforme a Descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903800 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.500,00

180601 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

1845102221.127 - RECAPESAMENTO ASFALTICO

33903000 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 156.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2236130366.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903100 - 16100 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.000,00

TOTAL GERAL R\$ 160.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903800 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884370136.017 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44907100 - 10000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 156.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3226123066.010 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33901000 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO


4.000,00

TOTAL GERAL R\$ 160.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 08 de julho de 2016.



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito.





DECRETO Nº D.00055

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo artigo 8º e artigo 11 da Lei 551, de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319004	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130082014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
330039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		TOTAL	80.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319006	100	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130082014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
445052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 22-julho-2018.

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00056

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo artigo 8º, da Lei 551, de 29 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
08244330214082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0824430214044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)		
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0824430344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0824430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS		
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0824430344083	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		TOTAL	206.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08244330214035	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATE	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
319004	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL			206.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 22-julho-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00057

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11 da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.580.832,70 (dois milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1600	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA		
0100	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		9.246,24
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		10.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		120,00
336014	100 DIÁRIAS - CIVIL		
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		200.000,00
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1236630064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		100.000,00
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		



2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		340.160,17
1581330243008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000,00
449051	214 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.223.316,29
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
0412270172027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
2678230092038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
339030	214 MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00
	TOTAL		2.580.832,70

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1600	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA		
0100	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.248,24
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412270126010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
449039	190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.600.000,00
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		120,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1238130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000,00
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		263.456,46
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
2676230052039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
440052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
440052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00
TOTAL			2.580.832,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29 de maio de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

**DECRETO Nº D.00058**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.900,00 (dois milhões duzentos e setenta mil novecentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

**2300 SECRETARIA DE SAÚDE
0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012230148008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
1030130142006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATEGICOS		
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
1030130144073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
1030230412036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
440052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030230414036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
1030230414074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.900,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.000,00
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
TOTAL			2.270.900,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

2300 SECRETARIA DE SAUDE**0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1012230148008		APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
1030130143006		FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
1030130144073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
1030230412036		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1030230414036		CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAUDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	173.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL 2.270.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Camaragibe, em 29-julho-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

DECRETO Nº 059/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do **FUNPRECAM** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO

17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
09.272.7019.9039	Encargos com Inativos e Pensionistas		
31.90.05.10300	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	300.000,00
TOTAL		R\$	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:





PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES

17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
99.997.999.9015	Reserva Orçamentária RPPS		
99.99.99.10300	Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
	TOTAL	R\$	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 11 de agosto de 2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº 060

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, o Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/02/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.518.200,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01909400 - 11000 - INCENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
03903000 - 12000 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
03903600 - 11000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,200,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

151820193.027 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	
44905100 - 11000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.318.000,00

TOTAL GERAL >>>

1.518.200,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTACOES discriminadas abaixo:

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03903600 - 11000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R.200,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
01911200 - 11400 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

151820193.027 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	
44905100 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.318.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.518.200,00



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Art 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revoga-se as disposições em contrário

CAMARAGIBE, em 11 de agosto de 2018

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188



DECRETO N° D.00061/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 2º, da Lei nº 531, de 25 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 107.700,00 (Cento e Sete Mil, Setecentos Reais) para atender as despesas, conforme a descrição a seguir.

02.00 - PODER EXECUTIVO

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33991402 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL 3.800,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33904500 - 10100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.700,00

200100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

2476230152.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 107.700,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior originará por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL


1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

33803600 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1212330154.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (SEM CONSELHOS VINCULADOS À SECTR	
32903200 - 18100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
360100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0412270158.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33803600 - 12000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0412270132.027 - ARQND TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
33803600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2478230252.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 107.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 15 de agosto de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00062/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei n° 891, de 19 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.595.000,00 (Tres Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE

39903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

1012230148.808 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 750.000,00

1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00

1030130142.008 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00

1030130344.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

31900600 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

31900600 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 400.000,00

1030230412.016 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 530.000,00

1000230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

31903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300.000,00

1010230418.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.220.000,00

1030430554.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.000,00



TOTAL GERAL

R\$ 3.590.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior deverá ser contraído em dotações das Unidades Orçamentárias e das Discriminações:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE

33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909700 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903800 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
33909200 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00

1012230148.011 - UNIDADE DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

1030150142.004 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
33904600 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
33904900 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00

1030150144.072 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

31901300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
33903000 - 10100 - MATERIAIS, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
33903800 - 20700 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
33904600 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

37.200,00

33904900 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
33904000 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
33909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903400 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903500 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
44905300 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1070230414.038 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
33903300 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
33904600 - 10200 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
33904600 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
33903400 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100.000,00
33903500 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



32903200 - 10200 - MATERIAL, SEM ON SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
32903400 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1030420304.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
33903400 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1030420304.049 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
1030530264.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.595.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 15 de agosto de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00063/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei n° 651, de 28 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 51.040,84 (Cinquenta e Um Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

081220114.040 - FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS

33509300 - 21400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

51040,84

TOTAL GERAL R\$ 51.040,84

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das dotações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 51.040,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 18 de agosto de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO N° D.00064/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei N° 051, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 1.781.580,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0206210102.015 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS

31501100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 259.000,00

150100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412270102.015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 550,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270019.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31501100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270129.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31501100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 345.000,00

210100 - SECRETARIA DE DESPESA CIVIL

1518230114.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA CIVIL DO MUNICIPIO

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88.000,00

230100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012270050.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 448.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412270118.003 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 127.000,00



1048130173.003 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	
44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00
1545130173.023 - OBTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
04905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
1581330243.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE Lazer E CULTURA	
44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.781.560,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior cobre-se por conta das aplicações das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270183.009 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 10020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270178.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31911300 - 10400 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00
2864370129.047 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
44907100 - 10000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	495.000,00
44911100 - 30000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	342.000,00
2864670129.017 - ENCARGOS COM O FIANÇ	
23804700 - 10000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	287.560,00

190100 - SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

0412270174.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


0412270116.033 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
1565130173.003 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	
33003900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
1565130173.023 - OBTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33003900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.781.560,00

Art. 1º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 10 de agosto de 2016.



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº D.00065/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 853, de 29 de Dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 32.661,02 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Dois Centavos) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

226604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412210046.003 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0828430216.038 - ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

0828430246.062 - APOIO TÉCNICO SOCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.661,02

TOTAL GERAL R\$ 32.661,02

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior correrá por conta das dotações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

226604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412210046.003 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO

33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

0828430244.021 - GARANTIA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCCV)

33903000 - 29400 - MATERIAL DE CONSUMO 12.661,02

TOTAL GERAL R\$ 32.661,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 19 de agosto de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº D.00066/2016

EMENTA: Ninguém nome a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 57, da Lei nº 631, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

236603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

102010144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00
103023046.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
31901100 - 20200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		183.000,00
31901120 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 549.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCIAMENTO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
31801300 - 10230 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
31811200 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
31803000 - 10200 - CONTRA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
1030130142.008 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
31801300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
31803900 - 20700 - CONTRA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		



31901100 - 22700 - OBRIGACÖES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31911300 - 10200 - OBRIGACÖES PATRONAIS	20.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUICÖES PATRONAIS	40.000,00
33901400 - 10000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
33903900 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901100 - 10200 - OBRIGACÖES PATRONAIS	40.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUICÖES PATRONAIS	40.000,00
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903300 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31901100 - 10200 - OBRIGACÖES PATRONAIS	10.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUICÖES PATRONAIS	10.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903300 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030230416.036 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31901100 - 10200 - OBRIGACÖES PATRONAIS	60.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUICÖES PATRONAIS	30.000,00
33903000 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1030230402.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31911300 - 10200 - CONTRIBUICÖES PATRONAIS	10.000,00
1030430504.014 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903300 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030230403.021 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 945.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 22 de agosto de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº D.00067/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e de outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei nº 651, de 19 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para atender as despesas, conforme a distribuição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

220604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412210049.026 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO COMELEM		
33901290 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.000,00
082430214.044 - GARANTIA A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA BALANÇA E ADOLESCENTE (CCB)		
33903000 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0824303344.062 - ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS		
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
082430344.063 - DESMOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das emendas das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

220604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412210049.026 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
33901290 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00
082430214.044 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAR)		
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
082430314.081 - SERVIÇOS DE ACOMODAMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA		
33903800 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 22 de agosto de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00068/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei n° 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 927.000,00 (Novecentos e vinte e Sete Mil reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412130038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0912270128.910 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

0412310052.018 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130067.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545130173.023 - OTIMIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 610.000,00

300100 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

2678250352.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 927.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

341227018.024 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

33903200 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

127618002.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4490200 - 10100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545130173.023 - UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3360300 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 842.000,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

247230012.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE


3390300 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 927.000,00

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 30 de agosto de 2014



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº D.00069/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 1.215.100,00 (Um Milhão // Duzentos e Quinze Mil // Cem Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - AÇÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00

1030130144.072 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00

13903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

33903600 - 10700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00

33909300 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00

1030230112.038 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

31501100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00

31909400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00

1030230414.074 - ANELAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

1030130354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 280.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545190173.023 - OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.215.100,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101130148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
33903500 - 10700 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE		
44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00
44905100 - 21300 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
44906100 - 21300 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
31901100 - 20750 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
33903400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00






33901400 - 20700 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030430154.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1030430154.045 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
33903400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33901400 - 10200 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00
1030530364.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
33903200 - 10000 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545120173.003 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.215.100,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 30 de agosto de 2016





Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº 70

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 671.885,57 (Seiscentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

220604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412219046 025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO		0.000,00
33903000 - 11000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0424330212 025 - MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO (UBERIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA)		
33903000 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0824330214 025 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A O ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		
33903000 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.885,57
0824330214 025 - INSTRUMENTO E APERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DECENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (CESSUAS)		
44505200 - 21500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0824330214 081 - SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA		
33903000 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
0824330214 082 - GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADA PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE (RISCO EXTRA)		
33903000 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
33903000 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
0824430214 000 - ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
33903000 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0824430214 075 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903000 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0824430214 080 - GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
33903000 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0824430214 082 - GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
31001200 - 16000 - OBRIGATOES PATRONAIS		7.000,00
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
33903000 - 21500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		16.000,00
0824430214 082 - ATERIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS		
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE

33903900 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0324430344 063 - DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
31900400 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
31901300 - 10000 - OBRIGADOES PATRONAIS	10.000,00
33901400 - 21500 - DIÁRIAS - CIVIL	0.000,00
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903900 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
33903900 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.000,00
TOTAL GERAL >>>	671.885,57

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior cobra por conta da ANULAÇÃO DAS DOTACÕES discriminadas abaixo:

220504 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412010048 029 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0424330312 082 - MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO (UNIDADE DE SAÚDE)	
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.885,57
33903600 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0424330314 035 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENÁRIO DO TRABALHO (ACESSIBIL)	
33903000 - 21500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0324130214 061 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILÍAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
33903000 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0324330314 083 - GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE (RISCO) (FRA)	
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0324430314 044 - GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA (ADOLESCENTE) (CD)	
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0324430314 081 - GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
33903900 - 21500 - ALUGUÍO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0324430344 02 - GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCF)	
31900400 - 21500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
33903900 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.000,00
0324430344 063 - DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
44905200 - 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0824430344 060 - ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILÍAS (PAIF) (ESTÍMULO)	
31900400 - 21400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
33903000 - 21400 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
44905200 - 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	671.885,57

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo=documento:15110818-b69b-4198-b4db-50617e790188>



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 05 de setembro de 2016

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



DECRETO Nº D.00071/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e das outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 3.980.300,00 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta Mil, Trezentos Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - MUNICIPIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.009 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE		
44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
33904800 - 10200 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.500,00
1030130144.072 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		417.800,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		112.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		542.500,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00
33903900 - 22100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		985.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		147.500,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		102.000,00
1030230415.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		

31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
33903600 - 10398 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
33903900 - 17000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.000,00
103040354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
103050364.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903600 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	302.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.980.300,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.005 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 20700 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1012730142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903500 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
319.1300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1012830148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
33903500 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00





1030110173.004	-	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
44905100	-	21300 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
44905200	-	21300 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
44906100	-	20700 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
1030130142.000	-	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
33903000	-	10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903000	-	20700 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903600	-	20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900	-	20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1030130144.073	-	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31902400	-	10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.213.800,00
31901100	-	10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
33903000	-	10200 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903500	-	20700 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903900	-	20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
33904600	-	10200 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
33904600	-	20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00
44905200	-	20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030230412.036	-	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901100	-	10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
31901300	-	10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33903000	-	10200 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
33903600	-	20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00
33903900	-	10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33903900	-	20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000,00
44905100	-	10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
44905200	-	10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1030230414.036	-	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31901100	-	10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
33903000	-	10200 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903700	-	20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903900	-	10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
33903900	-	10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33903900	-	20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1030230414.074	-	AMELIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31901100	-	10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901300	-	10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
31901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1030430354.049 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31900400 - 20300 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
1030430364.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
33901400 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00




33901400 - 20700 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903200 - 15000 - MATERIAL, SEM CN-SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	90.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, SEM CN-SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.990.300,00

Art. 3º - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 05 de setembro de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00071A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5°, da Lei n° 681, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 1.604.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quatro Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

236503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 289.300,00

1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA

33903000 - 20799 - MATERIAL DE CONSUMO 109.000,00

1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO 597.300,00

33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 596.400,00

TOTAL GERAL R\$ 1.604.000,00.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 1.604.000,00

Art. 3° - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 05 de setembro de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00072/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e de outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei n° 451, de 29 de dezembro de 2015, subjeta à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DISCRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil de Reais) para atender as despesas conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

0927270199.039 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
0319001 - 1030 - FÉRIAS, VENCIMENTOS, RESERVA INDENIZADA E EXPENSAS	2.500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

0927270199.039 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FPPS	
0949999 - 1230 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 25 de SETEMBRO de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00073/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e de outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030130142.004 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.000,00

1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

33904000 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.000,00

33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.500,00

1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 235.000,00

1030230416.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

33903200 - 10100 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 190.000,00

33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.000,00

1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00

TOTAL GERAL R\$ 653.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00

1012230148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

44906100 - 21300 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00

1030130143.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

33902000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

33903600 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.000,00

33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

1030130144.073 - EXERCIER E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

33901400 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

33903200 - 20700 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.000,00

33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

33904800 - 10100 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS 4.000,00

44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

1030230432.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

33903900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.500,00

44905200 - 10100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

1030230414.836 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

23901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

33903200 - 10200 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

33903200 - 20700 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

23903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 155.000,00

1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00



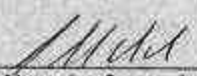
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
21911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
33909200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1030530364.007 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33901600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 453.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 16 de setembro de 2016


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° D.00074/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e as outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei n° 651, de 29 de dezembro de 2015, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adixar um crédito suplementar na ordem de R\$ 6.500.112,01 (Seis Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Cento e Doze Reais e Um Centavo) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

110100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210022.301 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

140100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0412410022.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00

150100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412270162.015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
 33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.039 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 158.000,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 321.016,06

190100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 80.000,00
 0412310032.019 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA
 33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00
 2084310139.017 - ENLARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
 32912100 - 10000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 12.000,00

190100 - SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO



0412230174.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
33501400 - 10000 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00
03902300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
200200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.700,00
210100 - SECRETARIA DE DESPESA CIVIL		
1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
33901900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		342.083,52
33905300 - 21400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		301.000,00
1236130064.003 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDES - 60%		
31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		320.000,00
1236130064.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 10100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		486.000,00
1236130064.013 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31801100 - 10100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.602.000,00
33903000 - 21200 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
1236630064.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDES 60%		
31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		406.000,00
31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00
250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270116.035 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA		
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		14.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
1540130173.023 - OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
44908100 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00
1540230374.038 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33901900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.490.012,43
300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
2678230062.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.000,00
310100 - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
0613110082.024 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

TOTAL GERAL R\$ 6.502.112,01

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

110100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210022.001 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0206110109.008 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - 10000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00

140100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0412410027.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

150100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412270162.015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.009 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

31912300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 27.000,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270039.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.295,00

33905200 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 655,06

33908200 - 31400 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 41.285,00

44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 397,00

0412270159.029 - COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412110162.015 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO

33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 40.000,00

0412910117.030 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00





2964370139.017	- ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
46917100	- 10000 - FIRMIC. DA DIVIDA CONTR. RESCATADA	12.000,00
2884870139.019	- ENCARGOS COM O PASEP	
33904300	- 10000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200,00
190100	- SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	
0412230174.082	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
33903900	- 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURADICA	10.500,00
44905200	- 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
200100	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0412240128.027	- APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31911300	- 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
210100	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
1518230194.028	- COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
31911300	- 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
33903000	- 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
220604	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0024490214.080	- GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
33901800	- 21500 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
33903000	- 21400 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903600	- 21500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0824490344.021	- GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SOFS)	
33904300	- 21500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	82.700,00
0824490344.063	- DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME	
44905200	- 21400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
230100	- SECRETARIA DE SAÚDE	
1012230098.007	- APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	
31931300	- 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00
240100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130082.014	- COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31911300	- 10100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
33903000	- 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33904200	- 10100 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.145,72
44905200	- 30100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.680,00
1236130064.003	- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
31901100	- 41100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.000,00
1236130064.010	- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	- 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00




33903900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.277,80
1236530064.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
1236530064.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 50%	
31901120 - 10604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
2236630044.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0412270148.033 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
1345130173.023 - OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.690.012,43
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
2479230052.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
33903900 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
310100 - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
0413110082.024 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
 TOTAL GERAL R\$ 6.502.112,01	

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 29 de setembro de 2016


 Jorge Alexandre Soares da Silva
 Prefeito



DECRETO Nº D.00075/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei nº 851, de 28 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

44905100 - 30700 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

33904600 - 10200 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 18.500,00

1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 45.000,00

1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO 109.000,00

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 132.000,00

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 61.000,00

33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 286.000,00

TOTAL GERAL R\$ 900.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.005 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33901400 - 20700 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33901400 - 10200 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1012230148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
31903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
33904600 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
33901400 - 10200 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1030230412.034 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
33901400 - 10200 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
33901400 - 20700 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00





33903100	- 1800	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
44905200	- 20700	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030230414.026		- CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903000	- 10200	- MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
33903200	- 10200	- MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903200	- 20700	- MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600	- 20700	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
33903900	- 20700	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
33904600	- 10200	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00
33904600	- 20700	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
1030230414.074		- AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
33900400	- 20700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	259.000,00
33901400	- 10200	- DIARIAS - CIVIL	5.500,00
33901400	- 20700	- DIARIAS - CIVIL	4.300,00
33903000	- 10200	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200	- 10200	- MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
33903600	- 20700	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
33904800	- 10200	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	9.000,00
33904800	- 20700	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
33909200	- 10200	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
44905200	- 20700	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
1030430354.022		- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33900400	- 20700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31911300	- 10200	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33901400	- 20700	- DIARIAS - CIVIL	0.000,00
1030430354.024		- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903600	- 20700	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
1030530364.027		- IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903200	- 10000	- MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600	- 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903600	- 20700	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903900	- 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 900.000,00

Art. 2º - Este Decreto Enterra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 03 de outubro de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO N° 76

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.481.923,30 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
33903650 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.550,00
1012230144.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909300 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1090110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	
44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
1830130142.026 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
33904600 - 10200 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	77.350,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.500,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.400,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	106.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57

3-11



33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	184.800,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
1133130148.034 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
33904700 - 10200 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.523,30
TOTAL GERAL >>>	1.481.923,30

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.026 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33903500 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550,00
1012230146.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.523,30
33903500 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
33909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
44905200 - 10200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1012630148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1020110173.024 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	
44905100 - 21300 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

PK

Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:15110818-b69b-4198-b4db-50617e790188

33903000 - 21200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CML	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903500 - 20700 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350,00
33909200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
1030230412.038 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
33903900 - 10900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
44905100 - 10300 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
44905200 - 10300 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1030230414.038 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31901300 - 20700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903300 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903900 - 21200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00

Av. Dr. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000

Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903600 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33909200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
1030530384.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
31900400 - 10000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
33901400 - 10000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.481.923,30

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 26 de outubro de 2016





GOVERNO MUNICIPAL

CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188

DECRETO N° 77

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 851, e Art. 43 § 1º, incisos, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

TOTAL GERAL >>>

0,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 25 de outubro de 2016.



DECRETO N° 78

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.312.922,73 (Seis Milhões, Trezentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

110100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210022.001 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0206210102.016 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.009 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.500,00
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00
2884370129.017 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
32902100 - 10000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
32912100 - 10000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.095,39
46517100 - 10000 - PIRNIC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	45.824,89

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
---	--

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbí, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57

5-4



31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.700,00
33902900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
230100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1012270098.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1230830064.011 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	
33903000 - 10802 - MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1236130064.003 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.666.521,07
31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	219.000,00
1236530064.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.012,11
1236630064.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	
31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	976.713,27
250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0412270118.033 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
290100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	
0412270172.028 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00
300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0412270172.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
310100 - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
0413110092.024 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
TOTAL GERAL >>>	8.312.822,73



TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

110100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210022.001 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.000 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1512710052.005 - MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1854230402.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

160605 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1854130402.031 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	
33903500 - 21400 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.356,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
0412510112.020 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
44905100 - 19000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
44905200 - 19000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.920,28

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88.000,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700,00

220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00



240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212530154.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED	
33901400 - 10100 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
33903000 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1230630084.011 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO	
33903000 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.205.365,50
33903000 - 10601 - MATERIAL DE CONSUMO	1.305.826,13
1236130064.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 19400 - MATERIAL DE CONSUMO	193.000,00
1236130064.034 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
1236530064.010 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	93.600,00
33003900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.754,82
1236530064.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
33903000 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412270118.033 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
33909200 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00

290100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

0412270172.026 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	524.000,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270172.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

310100 - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0413110092.024 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.600,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>> **6.312.922,73**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Construindo Uma Nova História



CAMARAGIBE em 25 de outubro de 2016



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 151f08f8-b69b-4198-b44b-50617e790f88

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



DECRETO N° 78A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.898,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.898,00
TOTAL GERAL >>>	328.898,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

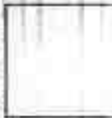
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 25 de outubro de 2016





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 76A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei n° 551, de Art. 43 § 1º, incisos, da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.898,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Cinqüentos e Noventa e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

641227038.064 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

32903010 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

328.898,00

TOTAL GERAL

328.898,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 25 de outubro de 2014





DECRETO N° 79

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 551, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.240.100,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.026 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33903500 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
1012220148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1030230414.030 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.100,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL GERAL >>>	1.240.100,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.028 - CESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
33903000 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATEGICOS	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
33909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
33909200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31909400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	900,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
33909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	203.000,00
33903000 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
1030230414.038 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.700,00



1000430354 049 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	500,00
33803200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1030030364 027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.000,00
33801400 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
33803000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.240.100,00

Art 3ª - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4ª - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 18 de novembro de 2016





DECRETO N° 79 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.039.953,30 (Dois Milhões, Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540.890,04
31909400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.529,41
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.350,00
44905200 - 10200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.200,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		294.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		474.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		77.783,48
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.800,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		198.600,95
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.150,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.545,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.795,42

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144.026 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
33903800 - 10200 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.100,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	750,80
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
44905200 - 10200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.730,00
1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.450,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
33803600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
1012230146.006 - APOIO ADMINISTRATIVO - E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	1.345,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	22.055,65
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.700,00
33909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
33906300 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1012830148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	
44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
44906100 - 21300 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.842,37
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
31909400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	102.025,23
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	119.500,00
33904800 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:15110818-b69b-4198-b4db-50617e790188>

33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
33906200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
33906200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
33906300 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31609400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	190.499,38
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.262,03
33908200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
44805100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	47.877,40
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903300 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
33903800 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.196,13
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33904600 - 10200 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31609400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
33901400 - 10200 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
33901400 - 20700 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	4.933,04
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	55.337,94
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
33903300 - 20700 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.642,52
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.757,05
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.632,04
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
33908200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
44805200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.337,65
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	488,59
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.098,28
33908200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,30
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.300,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE



33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
103550364.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	
33903200 - 10000 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	2.038.953,30

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 21 de novembro de 2016





DECRETO Nº 0080/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do FUNPRECAM, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil), destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO

17-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0601-	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
09.122.7005.8005-	Apoio Técnico e Administrativo às Ações do FUNPRECAM.		
33.90.92.10300-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
09.272.7019.9039-	Encargos com Inativos e Pensionistas		
31.90.01.10300-	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	100.000,00
31.90.05.10300-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	80.000,00
TOTAL		R\$	185.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história.



DECRETO Nº 0080/2016.


RECURSOS DO TESOURO

17-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0601-	FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
99.997.9999.9015-	Reserva Orçamentária do RPPS.		
99.99.99.10300-	Reserva de Contingência	R\$	185.000,00
	TOTAL	R\$	185.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento:15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188

DECRETO Nº 81

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, de Art. 42, § 1º, inciso da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 844.841,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais), destinado a suprir o orçamento abaixo discriminado:

150100 - SECRETARIA DE GOVERNO

841220132015 - ESTÁDIO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903500 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

844.841,00

TOTAL GERAL >>>

844.841,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

CAMARAGIBE, em 30 de novembro de 2015



DECRETO Nº 81A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 778.100,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

110100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210022.001 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

110101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

0412210022.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
 31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00
 31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.009 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270039.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
 31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
 2884370139.017 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
 46907100 - 10000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 31.000,00

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 300,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
 31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



220100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00

230100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012270008.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.500,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31911300 - 10100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 37.000,00

1236130084.003 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%

31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 315.500,00

1236530564.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%

31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 24.000,00

1236530064.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 80%

31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 101.000,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270158.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 145.000,00

0412270172.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

310100 - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0413110092.024 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊ

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

TOTAL GERAL >>>

778.100,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

110100 - GABINETE DO PREFEITO

0412210022.001 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

110101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

0412210022.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.200,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.609 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, E MEIO AMBIENTE

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE



170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2884370132.017 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
32902100 - 10000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.000,00

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
---	--------

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
--	----------

220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
---	--------

230100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012270088.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
---	----------

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33909300 - 21400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266.353,41
1236130064.034 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.146,59

290100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

1545200114.086 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
---	------------

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270158.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
---	-----------

310100 - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0413110092.024 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
---	-----------

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

778.100,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc>; sem Código do documento: 15110818-b69b-4198-b4db-50617e790188



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 30 de novembro de 2018



DECRETO N° 81 B

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.504.508,62 (Tres Milhões, Quinhentos e Quatro Mil, Quinhentos Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.400,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.465,21
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	229.960,71
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	762.190,54
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.942,81
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.300,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.700,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1030230416.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.003.620,52
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.600,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83.138,63
1030430354.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
33903300 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.036,23
44905200 - 10200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
1012830148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE		
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00
33903900 - 22100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
31911500 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.000,00
33903300 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.337,15
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.823,82
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		18.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
31905400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		249.440,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		23.462,50
33903300 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		249.850,74
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		110.114,90
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16.299,06
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		47.063,78
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
31905400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
31911500 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		170.300,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		174.732,18
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		164.068,38
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		34.396,21
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		64.383,04
33903900 - 22100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		195.480,27
1030230414.636 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.000,00
31901300 - 20700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		104.098,19
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16.331,12

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





1030230414 074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		176.516,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO		118.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		31.322,63
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563.539,01
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.700,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
1030430354 024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		37.077,62
33903200 - 20700 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
33903300 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.533,11
1030530354 027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.600,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO		186.403,80
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
1133130149 034 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
33909200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>		3.504.508,62

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 30 de novembro de 2016



GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 82

CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 179.400,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270182.009 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.400,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 47.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 60.500,00

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 300,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.500,00

220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 700,00

230100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012270068.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.500,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412270119.033 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 21.000,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270158.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 34.000,00

TOTAL GERAL >>> 179.400,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188



160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

151271000000 - MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO
 GOVERNO MUNICIPAL
 33903300 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Construindo uma nova história

0412270033.000 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.900,00
 33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412910112.020 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00

220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 700,00

230100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012270986.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE

33901400 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412270118.033 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270158.026 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.000,00

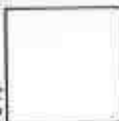
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

179.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 20 de dezembro de 2016



DECRETO N° 83

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 661, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.605.301,83 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Trezentos Um Reais e Oitenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230142.021 - REGULAÇÃO E CONTROLE	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.904,00
1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.205,12
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.800,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.194,02
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.873,70
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.308,20
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.300,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
530 1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.498,23
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.007,78
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.300,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.808,02
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.721,90
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1030430354 024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.921,88
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
TOTAL GERAL >>>>	2.605.301,83

TOTAL GERAL >>>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.006 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.431,96
44905200 - 10200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.441,00
1030110173.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	
44905100 - 10200 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00
1030130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	21.300,00
33903900 - 20700 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	86.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.489,40
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	108.000,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1030230452.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
33903300 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.380,22
44905100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31901300 - 20700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.300,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33903300 - 10200 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.000,00
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.800,00
31909400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	119.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.270,25
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	61.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	335.000,00
33904800 - 10200 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1030430554.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
33903900 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	2.606.301,83

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 30 de dezembro de 2016.





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 4.585.767,34 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0206210102.018 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.800,00

140100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0412410022.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31801300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

150100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412270162.015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00

160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270162.008 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.600,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.518,20

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.016 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.000,00
31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.360,00

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210128.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00

J. M.





210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

13192300000000 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
 31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS



220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história

0412270228.031 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

230100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012270098.007 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130082.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100 - 10100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 155.000,00

1236130064.003 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 80%

31901100 - 11103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.884.000,00

31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 231.000,00

1236130064.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911300 - 10100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 83.000,00

1236530064.908 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 80%

31901100 - 11100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.129.000,00

31911300 - 11100 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 94.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412270118.053 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 500,00

290100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

0412270172.026 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.500,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270158.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 106.079,14

0412270172.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

31901100 - 10000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00

TOTAL GERAL >>>

4.585.767,34

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

130100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0206210102.018 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS

31901300 - 10000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.600,00

140100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0412410022.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31911300 - 10000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.800,00



150100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412270102.055 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

33901400 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL

33903000 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



160100 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

0412270162.005 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.600,00

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909400 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 70.000,00

33901400 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.424,14

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.518,20

33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 738.000,00

0412270158.024 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

33909300 - 10000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00

180100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412270128.010 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 11.360,00

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.100,00

200100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412210124.040 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS

33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230194.028 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

33903800 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 510,00

220100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412270228.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903500 - 10000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230630064.011 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO

33903000 - 10501 - MATERIAL DE CONSUMO 1.269.000,00

33903000 - 10902 - MATERIAL DE CONSUMO 382.000,00

1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - 10100 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

33903600 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 79.000,00

33903900 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 107.000,00

33909300 - 21400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.000,00

44905200 - 10100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

1236130063.022 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - 10100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.370.000,00

44905100 - 20920 - OBRAS E INSTALAÇÕES 83.000,00

1236130064.034 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412270112.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA
GOVERNO MUNICIPAL
33903200 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história
154523037.008 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA
33903200 - 10000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



290100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

0412270172.025 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
1545200114.088 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

300100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE

0412270168.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
33903600 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.300,00
0412270172.027 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.800,00
33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.800,00
33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.100,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
2578230067.038 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE
33901400 - 10000 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
33903300 - 10000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
33903500 - 21400 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 4.585.767,34

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 30 de dezembro de 2016

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
 Construindo uma nova história

Lei Nº 51/2016

PUBLICADO

EM: 29/12/16
 Ass: [Assinatura]



EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camaragibe para o exercício de 2016, compreendendo o orçamento anual referente aos Poderes Municipais, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundação instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º. - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício financeiro de 2016, composto pelas receitas e despesas do tesouro Municipal e das Entidades da Administração Indireta instituída pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 280.511.000,00 (Duzentos e oitenta milhões e quinhentos e onze mil reais) e fixa a despesa em R\$ 251.350.000,00 (Duzentos e cinquenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil reais), que somada a uma Reserva de Contingência de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e a uma reserva orçamentária do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS no valor de R\$ 28.601.000,00 (vinte e oito milhões seiscentos e um mil reais) perfaz a despesa fixada, a preço de junho de 2015, no valor de R\$ 280.511.000,00 (duzentos e oitenta milhões quinhentos e onze mil reais).

Art. 3º. - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital relacionadas no Anexo II, na forma da Legislação vigente e de acordo com a seguinte discriminação:

Valores em R\$ 1,00	
1 - Receita do Tesouro	
1.1 - Receitas Correntes	223.020.000,
Receita Tributária	29.170.000
Receitas de Contribuições	8.380.000
Receita Patrimonial	19.015.000
Receita de Serviços	45.000
Transferências Correntes	181.205.000
Outras Receitas Correntes	4.205.000
Receita Intra-Orçamentária	13.675.000
1.2 - Receita de Capital	4.330.000
Alienação de Bens Móveis	30.000
Operação de Crédito	4.300.000
1.3 - Deduções de Receitas para formação do FUNDEB	-25.175.000
Total Receitas do Tesouro	215.391.000,

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
 Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM: 20/12/2023
ASS: [Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validador.seam?codigo_documento=15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188

	Valores em R\$ 1.000
2 - Receitas de Outras Fontes	
2.1 - Receitas Correntes	61.500.000
Receita Patrimonial	1.200.000
Transferências Correntes	60.400.000
2.2 - Receita de Capital	3.100.000
Transferências de Capital	3.100.000
Total Receitas de Outras Fontes	64.600.000
RECEITA TOTAL	280.511.000

Art. 4º. - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante no Anexo I, que apresenta sua composição por Órgãos e Funções, conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	Valores em R\$ 1.000
1 - Prefeitura do Tesouro	
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	9.537.500,00
Poder Executivo	
Cabinete do Prefeito	3.415.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.935.000,00
Controladoria Geral do Município	330.000,00
Secretaria de Governo	533.000,00
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	1.355.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	55.000,00
Secretaria de Administração	5.340.000,00
Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe	9.120.000,00
Secretaria de Finanças	21.104.100,00
Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento	60.000,00
Secretaria de Progr. de Aceleração do Crescimento	1.025.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	875.000,00
Secretaria de Defesa Civil	1.795.000,00
Secretaria de Assistência Social	475.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	670.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	135.000,00
Fundo Municipal do Idoso	75.000,00
Secretaria de Saúde	610.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20.744.150,00
Secretaria de Educação	50.720.250,00
Função de Cultura, Turismo e Esporte	4.185.000,00
Secretaria de Infraestrutura	23.370.000,00
Agência Reguladora - AGRUSPE	995.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	9.570.000,00
Secretaria de Relações Institucionais, Ciência e Tecnologia	180.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	12.465.000,00
Fórmula de Contingência	690.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	28.601.000,00
TOTAL (1)	219.891.000,00

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM: 24/12/13

Ass: [Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 15110818-b69b-4198-b4db-50617e790188

2 - Recursos Outras Fontes

ORGÃO	TOTAL
Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000
Secretaria de Administração	10.000
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento	50.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.000
Secretaria de Defesa Civil	50.000
Secretaria de Educação	450.000,00
Secretaria de Infraestrutura	2.570.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.990.000,00
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	52.130.000
TOTAL (2)	60.520.000,00
TOTAL GERAL = (1)+(2)	280.511.000,00

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO

1 - Recursos de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	9.537.500		9.537.500
Judiciária	1.935.000		1.935.000
Administração	45.140.600	90.000	45.230.600
Assistência social	645.000	4.990.000	5.635.000
Previdência Social	9.120.000		9.120.000
Saúde	30.820.850	52.080.000	82.900.850
Trabalho	455.000		455.000
Educação	50.726.250	450.000	51.176.250
Cultura	3.890.000		3.890.000
Urbanismo	29.650.000	2.750.000	32.400.000
Planejamento	100.000	50.000	150.000
Gestão Ambiental	90.000	50.000	140.000
Agricultura	10.000	20.000	30.000
Transporte	130.000	40.000	170.000
Desporto e Lazer	270.000		270.000
Encargos Especiais	6.310.000		6.310.000
Reserva de Contingência	560.000		560.000
Reserva Orçamentária do RPPS	28.601.000		28.601.000
TOTAL	219.991.000	60.520.000	280.511.000

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbì, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM: _____
ASS: _____



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validador.seam?codigo_documento=15110818-b69b-4198-b4db-50617e790188

Art. 5º - Fica fixada uma Reserva de Contingência de acordo, com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2016, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 6º - O Poder executivo, no interesse da Administração de acordo com o Artigo 66 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, poderá designar Órgãos Gerais, para movimentar dotações orçamentárias atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - Abandendo ao disposto artigo 56 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada a fragmentação para a criação de caixas paralelos.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do Art. 165, da Constituição da República, do § 4º, do Art.123, da Constituição Estadual e do Art. 136, da Lei Orgânica Municipal a abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2016, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada na presente Lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os Artigos 7º e 4º a 43 da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;

Art. 9º, Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2016, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite dos recursos proveniente de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios e fundo perdido, vinculados a aplicações específicas, inclusive contrapartida, e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º, desta lei.

Art. 11 - Os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º desta lei.

Art. 12 - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação Financeira para o exercício de 2016, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

PUBLICADO

EM:

Ass:



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento:15110818-b69b-4198-b44b-50617e790188

Art. 13 - Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015, ao serem reabertos nos limites dos seus saldos e incorporados ao Orçamento para o exercício de 2016, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 14 - O Poder Executivo mediante decreto, discriminará os elementos de despesas com as respectivas fontes de recursos de cada projeto, atividade e operação especial, constituindo o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, de conformidade com esta Lei e com os créditos adicionais.

Parágrafo Único - Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Decreto, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 8º.

Art. 15 - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir do 1º de janeiro de 2016.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 29 de dezembro de 2015.


Jorge Alexandre Soares Silva
Prefeito

Av. Dr. Balminio Correia, 2340, Timbó, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel: (81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57